



**PORTARIA Nº. 014/2026, DE 10 DE JUNHO DE 2026 - CMP/GP.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS  
A SERVIDOR DO PODER LEGISLATIVO.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais e nos termos do art. 30, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Portalegre-RN.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor comissionado, o sr. Marcos Antonio Moreira de Moraes, matrícula 036, ocupante do cargo de Controle Interno da Câmara Municipal de Portalegre, referente ao período aquisitivo de 06/01/2025 a 06/01/2026, com gozo de férias, compreendido de 15/06/2026 a 29/06/2026, retornando no dia 30/06/2026 ou no próximo dia útil, e de 16/11/2026 a 30/11/2026, retornando no dia 01/12/2026 ou no próximo dia útil, totalizando assim, 30 dias de descanso.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Portalegre/RN, 10 de junho de 2026.

**José Adalberto Nunes Rêgo**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Portalegre/RN